



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Sr. Everardo Cavalcante Domingos, Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666/1993, e os Artigos 4º ao 4º- I da Lei Federal n.º 13.979/2020, c/c Art. 1º, inciso II alínea "a" da MP 961/2020, bem como considerando o que consta no **Processo Administrativo nº 2020.05.08.1**, vem **RATIFICAR A DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** já fundamentada e justificada nos autos, objetivando a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE UMA UNIDADE DE CAMPANHA DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19, LOCALIZADA NA RUA PROFESSORA ZULEIDE BEZERRA DE CARVALHO, S/N, BAIRRO DIADEMA, NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO**, em favor da empresa: **ROCHA VASCONCELOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.011.127/0001/30, sediada na Rua Alessandro Nunes Ferreira, nº 76a, Mal Cozinhado, CEP: 62.880-855, Horizonte/CE, com **valor global de R\$ 189.733,49 (cento e oitenta e nove mil setecentos e trinta e três reais e quarenta e nove centavos)**. **Prazo de Vigência: 06 (seis) meses. Prazo de Execução: 30 (trinta) dias.** Despesa a ser custeada com utilização de recursos oriundos do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Horizonte/CE – **SECRETARIA DE SAÚDE**, na seguinte dotação orçamentária: **05.01.10.301.0019.1.014** – Elemento de Despesas: **4.4.90.51.00** - Fontes: **1211000000, 1215000000 e 1530000000.** **Determinando que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei.**

Horizonte/CE, 08 de maio de 2020.

Everardo Cavalcante Domingos
Everardo Cavalcante Domingos
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesas